



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## Estado de Mato Grosso

### ATA N° 009/2023

Ata da nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marcelândia realizada no dia 17 de abril dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal. O senhor presidente agradecendo a presença dos vereadores e demais presentes à sessão, autorizou a chamada dos parlamentares, constatando-se a presença de todos. Havendo número legal, em nome de Deus, o presidente deu por aberta a sessão. Em seguida a pedido do presidente foi feita a leitura da ata da sessão anterior a qual, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento foi feita a leitura das Indicações nº010/2023 de autoria do vereador Antonio Silva **“Segurança armada em todas as escolas do município”** e nº011/2023 de autoria dos vereadores Raimundo Israel Q. Francisco e Antonio Silva **“Iluminação pública do Residencial Vale do Sol até a Avenida Central, do Distrito de Analândia do Norte”**. Continuando foi feita a leitura da Moção Honrosa nº001/2023, já aprovada pelas comissões, foi para 1ª discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Após foi feito a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2023, já aprovado pelas comissões, foi para 1ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº002/2023, “Em 21/11/2022 a Comissão de finanças, orçamento e fiscalização recebeu determinação da Mesa Legislativa para analisar as contas do poder executivo exercício 2020. A comissão realizou sessões ordinárias e extraordinárias para análises das contas, bem como fora oportunizado ao ex gestor do município realização de defesa escrita, no final a comissão emitiu parecer de reprovação das contas por 2 votos a 1. Diante de pedido de sustentação oral do Sr. Arnobio Vieira de Andrade, ficou designado a data de 24/04/2023 para discussão e votação do projeto. Ato contínuo foi feito a leitura dos Projetos de leis de autoria do Poder Executivo nº008/2023, já aprovado pelas comissões, foi para 1ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade e nº009/2023 **“Dispõe sobre o parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa ou não que se encontram sob a gestão da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências”**, que foi para as comissões competentes analisarem. Acabado o material em expediente, foi aberta a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra o vereador, **Antonio Silva, Raimundo Israel Q. Francisco, Marco Aurelio Ribeiro, Giovane Andrade, Olimpio Alves de Souza e Valmir Rezende**. Toda a sessão se encontra registrada e arquivada na íntegra em HD externo, na Secretaria da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão, a qual eu 1º secretário lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes à sessão. Marcelândia, 17 de abril de 2023.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

## **Estado de Mato Grosso**

Antonio Silva  
Vereador

Edivan Vieira Lima  
Vereador

Giovane Andrade  
Vereador

Marco Aurélio Ribeiro  
Vereador

Olímpio Alves de Souza  
Vereador

Pedro José Fiabane  
Vereador

Raimundo Israel Q. Francisco  
Vereador

Valdomiro Bueno da Silva  
Vereador

Valmir Rezende  
Vereador